

Quartel em Chapecó/SC, 14 de novembro de 2013
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM (Sem Alteração)

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 08/11/13 às 08 horas 09/11/13 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 99586284
-08 horas 09/11/13 às 20 horas 09/11/13 - 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	CEL(49) 99680700
-08 horas 10/11/13 às 08 horas 11/11/13 - 1º Ten BM Mtcl 9262008-8 André Luiz Grigulo	CEL(49) 99119789
-23 horas 11/11/13 às 07 horas 12/11/13 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	CEL (49) 99119557
-23 horas 12/11/13 às 07 horas 13/11/13 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 99586284
-23 horas 13/11/13 às 07 horas 14/11/13 - 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL(49) 91150718
-23 horas 14/11/13 às 07 horas 15/11/13 - 1º Ten BM Mtcl 9262008-8 André Luiz Grigulo	CEL(49) 99119789

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

RELATÓRIO FINAL DO

1º CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE XAXIM

1. FINALIDADE:

Apresentar os resultados finais do 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE em XAXIM/SC.

2. DADOS BÁSICOS:

- ◆ Nome do Curso: 1º Curso Avançado de Atendimento a Emergências
- ◆ Nome da Turma: Turma Bombeiro Comunitário Nilson da Silva
- ◆ Local de Funcionamento: 2º/3ª/6ºBBM.
- ◆ Data de Início: 27 de Julho de 2013.
- ◆ Data Término: 08 de Novembro de 2013.
- ◆ Carga Horária Total: 315 horas/aula
- ◆ Corpo Discente:
 - b. Nº de Alunos Matriculados: 20
 - c. Nº de Alunos Excluídos: 00
 - d. Nº de Alunos Desistentes: 04
 - e. Nº de Alunos Reprovados: 02
 - f. Nº de Alunos Aprovados: 15
 - g. Custo Médio por Aluno: R\$ 230,00

3. RELAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS (ordem alfabética):

01	Carine Romanini
02	Carla Giroletti
03	Claudia Wilsen Polli

04	Davi de Almeida Silva
05	Dilema Gimenez
06	Jéssica Brancalione
07	João Paulo da Luz
08	Joelcio de Carvalho
09	Karine Bremm
10	Mara Lopes de Lima
11	Marcia Giunta
12	Marciele Giunta
13	Monica Achille Bruera
14	Ricardo Varnier
15	Rosivane Sontag
16	Samara Bagestão Mozena
17	Sergio Rodrigues dos Santos
18	Solange da Fonseca
19	Tatiele Bressan Signori
20	Vinicios Chiodi

3. RELAÇÃO DOS ALUNOS EXCLUÍDOS/DESISTENTES:

01	Claudia Wilsen Polli	Incompatibilidade de horários
02	Dilema Gimenez	Inapta ao serviço BC
03	Joelcio de Carvalho	Incompatibilidade de horários
04	Mara Lopes de Lima	Inapta ao serviço BC
05	Ricardo Varnier	Frequência

4. RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, e CONCEITOS:

Nomes:		Média Geral:	Conceito:
01	Carla Giroletti	7,25	Bom
02	Marcia Giunta	8	Muito Bom
03	Marciele Giunta	7	Bom
04	João Paulo da Luz	9	Excelente
05	Tatiele Bressan Signori	8	Muito Bom
06	Solange da Fonseca	9	Excelente
07	Karine Bremm	7,5	Bom
08	Vinicios Chiodi	7	Bom
09	Carine Romanini	8,25	Muito Bom
10	Jéssica Brancalione	8,5	Muito Bom
11	Rosivane Sontag	7,5	Bom
12	Samara Bagestão Mozena	7	Bom
13	Davi de Almeida Silva	7	Bom
14	Sergio Rodrigues da Silva	7	Bom
15	Monica Achille Bruera	8,25	Muito Bom

5. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS MATÉRIAS:

Instrutor:	Matéria:
1- Sd Felipetto, Sd Barp, Sd Brites	Atendimento pré-hospitalar

2- Sd Bertoldi, Sd Michel, Cb Darros	Controle de incêndios
3- Sd Lucio, Ten Piva	Prevenção e sistemas preventivos
4- Sd Gheno, Sd Marangoni, Ten Piva	Brigada de incêndio
	Estágio operacional

6. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES NÃO MINISTRADAS:

Todas as sessões foram ministradas.

7. NÚMERO E MOTIVOS DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS E POR MATÉRIA:

Nome:	Matéria, quantidade de faltas e motivo:
Rosivane Sontag	NPS: 01- DOENÇA

8. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Noções de primeiros socorros;
- Treinamento com uso de extintores;
- Treinamento, noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios;
- Treinamento em orientação na mata;
- Vistoria em edificação sobre os sistemas preventivos de incêndio;
- Treinamento em campo sobre meios de fortuna para atendimento emergencial;
- Noções de salvamento em altura, salvamento aquático e resgate veicular.

9. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO:

O índice de aproveitamento foi considerado bom, em razão dos participantes demonstrarem interesse e dedicação nas atividades e participação regular no curso.

10. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO:

Houve 150 horas de estágio supervisionado, desenvolvido juntamente com a guarnição durante três meses, onde os alunos puderam por em prática as orientações desenvolvidas em sala de aula e puderam perceber a importância dos atendimentos realizados pela corporação.

11. SUGESTÕES:

Material sobre Brigadas de Incêndio chegou tarde, mas agora já está padronizado.

12. CONCLUSÃO:

Concluimos que dos 20 (vinte) alunos inscritos 75% destes acabaram concluíram o curso, mostrando um elevado percentual de alunos que conseguiram chegar até o final. As desistências se deram por incompatibilidade de horários, inaptabilidade com o serviço de Bombeiro Comunitário e um caso por baixa frequência. .

Acreditamos também que todos passaram a compreender um pouco do serviço do Corpo de Bombeiros, onde mesmo que estes Bombeiros Comunitários não venham a atuar no serviço diário do quartel, são braços capacitados dentro da comunidade, minimizando assim danos aos nossos pacientes e preconizando o suporte básico de vida até a chegada de uma unidade de socorro.

Ainda a destacar o forte espírito de equipe e de ajuda ao próximo que se conseguiu ao longo do curso, fortalecendo assim os laços e contribuindo para uma sociedade mais altruísta, preocupada com a segurança de todos e com vista a ser artífices de um mundo cada vez melhor.

Xaxim/SC, 08 de Novembro de 2013.

ASS.

Michel Rodrigo Brasso
Sd BM Mtcl 931794-5
Coordenador do Curso

Ismael Mateus Piva
2º Ten BM Mtcl 349+587-6
Cmt do 2º/3ª/6ºBBM

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº395, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o art. 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º do Decreto Estadual nº 3.153, de 22 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Ativar o 4º Grupo de Bombeiros Militar do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 6º Batalhão de Bombeiros Militar (4ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/6ºBBM), criado pela Decreto Estadual nº 3.153, de 22 de Março de 2010, caracterizado como grupo isolado, com sede no Município de Faxinal dos Guedes – SC, com subordinação direta ao Comandante do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 6º Batalhão de Bombeiros Militar e Comandado por Praça Graduado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
(Pub DOE Nr 19.694, de 1º Nov 13)

Transcrito do BCBM nº 45 de 07 Nov 13.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

MOVIMENTAÇÕES:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva do 2º/3ª/6º BBM - Xaxim para o 6ºBBM - Chapecó, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 04 de novembro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels da 3ª/6ºBBM - Xanxerê para o 2º/3ª/6ºBBM - Xaxim, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito,

sendo a contar de 4 de novembro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal
(Nota Nr 2210-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

Transcrito do BCBM nº 45 de 07 Nov 13.

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinsky do 6ºBBM - Chapecó para a 3ª/6ºBBM – Xanxerê, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de Novembro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal
(Nota Nr 2211-13-DP: Movimentação Com Ônus)

Transcrito do BCBM nº 45 de 07 Nov 13.

Apresentação:

A 12 de novembro de 2013, do 2º Ten BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinsky, por ter sido movimentado conforme Nota nº 2211 DP, para servir na 3ª/6º BBM (Xanxerê).
Transcrição do BI nº 46/3ª/6ºBBM.

Funções Diversas:

A 11 de novembro de 2013, reassume o comando da 1ª/6º BBM (Chapecó), o Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório, deixa de responder pelo comando da 1ª/6º BBM (Chapecó), o 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil.
Transcrito da NB nº 45/1ª/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR FORA DO ESTADO – PARTICULAR:

Na solicitação contida na Nota Nr 1321-13-6ºBBM, de 6 Nov 13, do Ten Cel BM Luiz Carlos Balsan, Cmt do 6ºBBM (Chapecó), onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 929121-0 Luis Eduardo Maffessoni deslocar-se à cidade de Natal-RN, no período de 26 Nov a 3 Dez 13, em gozo de férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, sem ônus ao Estado;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 921789-4 Glademir Antônio Darros do 2º/3ª/6ºBBM - Xaxim para o 4º/1º/3ª/6ºBBM – Faxinal dos Guedes, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 01 de novembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 04 de novembro de 2013, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal
(Nota Nr 2206-13-DP: Movimentação Com Ônus)

Transcrito do BCBM nº 45 de 07 Nov 13.

Visita Médica:

A 03 de novembro de 2013, do Cb BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 03 (três) dias, conforme parecer do Maj PM Médico CRM- 3597 José Pegoraro Foresti.
Transcrito da NB nº 45/1ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 16/2013/6ºBBM

Pelas conclusões que chegou o 2º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 16/2013/6ºBBM, instaurado através da Portaria nº 76/2ª/6ºBBM, de 10 de Setembro de 2013, com a finalidade de apurar a possibilidade de transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mtcl 930588-9 José Paulo Machado de Assunção, por chegar atrasado para assumir o serviço que estava escalado no dia 09 de setembro, das 20h00min às 08h00min; por não se apresentar ao comunicante; por não realizar a conferências das viaturas e equipamentos; e por faltar com respeito ao seu comandante na presença de subordinados,

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Mtcl 930588-9 José Paulo Machado de Assunção cometeu as transgressões disciplinares a ele imputadas chegando atrasado para assumir o serviço, não se apresentando ao seu comandante, não conferindo as viaturas e equipamentos e agindo de forma desrespeitosa com o seu comandante na presença de subordinados.

b) Conforme o art. 14 do R-3-BM, resolvo punir o Sd BM Mtcl 930588-9 José Paulo Machado de Assunção, com 48 HORAS DE DETENÇÃO, por ter infringido os itens 20, 22 e 95 do Anexo I, com a atenuante 1 do art. 17 e agravantes 2, 5 e 6 do art. 18, tudo do R-3-BM;

c) Secretaria da 2ª/6ºBBM, intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e, em não havendo recurso, publicar a punição em boletim interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM.

Quartel em Chapecó-SC, 04 de Novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ GRIGULO – 1º Ten BM
Comandante Intº da 2ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 45/2ª/6ºBBM.

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 21/2013/6ºBBM

Pelas conclusões que chegou o 2º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 21/2013/6ºBBM, instaurado através da Portaria nº 82/2ª/6ºBBM, de 09 de Outubro de 2013, com a finalidade de apurar a possibilidade de transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mtcl 930588-9 José Paulo Machado de Assunção, por não se apresentar após afastamento médico e por não comparecer a reunião mensal de trabalho no dia 27 de Setembro de 2013.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Mtcl 930588-9 José Paulo Machado de Assunção cometeu as transgressões disciplinares a ele imputadas não se apresentando após afastamento médico e não comparecendo na reunião mensal de trabalho na data de 27 de Setembro de 2013.

b) Conforme o art. 14 do R-3-BM, resolvo punir o Sd BM Mtcl 930588-9 José Paulo Machado de Assunção, com 24 HORAS DE DETENÇÃO, por ter infringido os itens 22, 28 e 79 do Anexo I, com a atenuante 1 do art. 17, tudo do R-3-BM;

c) Secretaria da 2ª/6ºBBM, intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e, em não havendo recurso, publicar a punição em boletim interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM.

Quartel em Chapecó-SC, 13 de Novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ GRIGULO – 1º Ten BM
Comandante da 2ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 45/2ª/6ºBBM.

LUIZ CARLOS BALSAN – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM